



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023.**

No dia 02 de outubro de 2023, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 088 de 02 de outubro de 2023, para dar início à análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR:**

O (A) candidato (a) **Sr. Lúcio de Almeida Vieira** interpôs recurso contra sua pontuação, solicitando a revisão da pontuação atribuída referente à experiência na função apresentada, alegando, em suma, que a experiência profissional não foi contabilizada, deixando de pontuar mais 03(três) pontos. Analisando a documentação apresentada pelo candidato quando de sua inscrição, verifica-se que razão não lhe assiste. Em relação à experiência, a Comissão entendeu que o candidato não faz jus a pontuação, visto que não possui experiência profissional no cargo de Motorista Transporte Escolar ou área correlata. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu a lista completa dos candidatos habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato (a) está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, a Ata foi lavrada, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Comissão presentes.

---

**Cláudio Amadeu da Silva**

---

**Maria Eugênia Fernandes Faria**

---

**Marta Helena Pereira de Castro Ribeiro**